



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 106/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 02636 e 02637/2018)

João Pessoa/PB, 05 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, bem como o adicional correspondente a 80% do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017, aos servidores **CICERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 201322659 e **LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, CJ/02, matrícula nº 250133403, lotados na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, pelo deslocamento de João Pessoa/PB a Belo Horizonte/MG, no dia 14/03/2018, com retorno previsto para o dia 17/03/2018.

Os servidores participarão da reunião presencial do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP – (Folhweb, CgSIGEP e eSocial), na cidade supracitada (Prot. nº 02383/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral